



MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

BETWEEN

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E
MUNICIPAIS

AND

BRITISH COLUMBIA COUNCIL FOR INTERNATIONAL EDUCATION

September 2016



The British Columbia Council for International Education, hereinafter referred to as BCCIE,

AND

The Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, hereinafter referred to as ABRUEM,

Hereinafter referred to as the “Parties”

WHEREAS BCCIE is mandated to develop and undertake activities and initiatives in support of Government priorities for International Education and the Province’s International Education Strategy, as jointly determined and agreed to by the Ministry of Advanced Education, Ministry of Education, BCCIE and by educational stakeholders.

WHEREAS ABRUEM is responsible for representing the set of the affiliated State and Municipal Universities, promoting its integration and enhancement, as well as jointing actions for its internationalization.

Article I.

The purpose of this MoU is to promote co-operation between **BCCIE** and **ABRUEM**. The two Parties agree that it will be mutually beneficial:

- a. to regularly exchange expertise, good practices and information about possibilities to enhance cooperation in the frame of international educational projects;
- b. to benefit from the presence of their members at international conferences and to organize meetings to the parties and members benefit;
- c. to initiate common projects in order to develop academic mobility and cooperation for faculty, staff and students;
- d. to promote Parties in home countries and abroad;
- e. to produce a link to the Parties website and to place the logo where appropriate.

Article II.

Each Party understands that the present MoU does not entail any transfer of funds and that the purposes of the MoU, as stated in Article 3, cannot be extended

Article III.

Where the MoU continues to be active, the two Parties agree to review it after five years from the date hereof. A Party may terminate it at any time by mutual consent or by six months’ notice in writing to the other party.



Article IV.

Both parties will endeavor to document and share information and data on activities and/or initiatives that take place as a direct or indirect result of this MOU

Article V.

The Participants will meet in person or through technology within three (3) months of the signing of this Memorandum of Understanding to develop a work plan of cooperative educational activities through their representatives.

Article VI.

The Participants will meet annually in person or through technology to jointly develop an annual update for their respective organizations on the progress made under this Memorandum of Understanding.

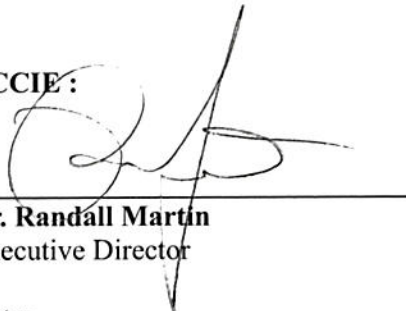
Article VII.

This document is written in English and Portuguese. Both versions have equal validity.

Article VIII.

And since both Parties agree with the statements and conditions set forth above, they sign 02 (two) original copies of this MoU.

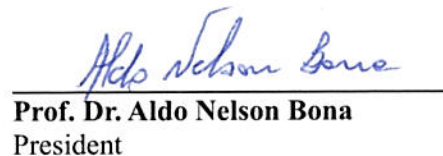
BCCIE :



Dr. Randall Martin
Executive Director

Date:

ABRUEM :



Prof. Dr. Aldo Nelson Bona
President

Date: 18/11/2016



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (MoU)

ENTRE

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E
MUNICIPAIS

E

BRITISH COLUMBIA COUNCIL FOR INTERNATIONAL EDUCATION

Setembro de 2016



O British Columbia Council for International Education, doravante denominado BCCIE,

e

A Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, doravante denominado ABRUEM,

Doravante denominados como “Partes”.

CONSIDERANDO QUE O BCCIE é autorizado a desenvolver iniciativas de apoio às ações prioritárias do governo canadense para a Educação Internacional, conforme determinado e acordado entre Ministério da Educação Avançada, Ministério da Educação, BCCIE e por entidades ligadas à educação.

CONSIDERANDO QUE A ABRUEM é responsável por promover a integração, valorização e defesa das Universidades e dos Centros Universitários Estaduais e Municipais Públicos, bem como articular ações para a internacionalização de suas afiliadas.

RESOLVEM celebrar o presente Memorando de Entendimento (MoU), conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O objetivo deste MoU é promover a cooperação entre **BCCIE** e **ABRUEM**. As duas Partes concordam que a cooperação será mutuamente benéfica para:

- a. regularmente trocar conhecimentos, boas práticas e informações sobre as possibilidades de reforçar a cooperação no quadro de projetos educativos internacionais;
- b. beneficiar a presença de seus membros em conferências internacionais e para organizar encontros entre as partes e seus associados;
- c. iniciar projetos comuns, a fim de desenvolver a mobilidade acadêmica e a cooperação para professores, funcionários e estudantes;
- d. promover as Partes nos países de origem e no exterior;
- e. para produzir um link na home page das Partes, inserindo as logos em lugar apropriado.

Cláusula Segunda

Cada Parte compreende que o presente MoU não implica em qualquer transferência de recursos e que os objetivos deste documento, conforme assinalado na Cláusula Terceira, não podem ser estendidos.



Cláusula Terceira

Caso o presente MoU continue ativo, as duas Partes concordam em revê-lo depois de cinco anos a partir da data de sua assinatura. Uma Parte pode denunciá-lo a qualquer momento, por consentimento mútuo ou por comunicação escrita à outra parte, com seis meses de antecedência.

Cláusula Quarta

Ambas as partes envidarão esforços para registrar e compartilhar informações e dados sobre as atividades e/ou iniciativas que ocorram como resultado direto ou indireto deste MoU.

Cláusula Quinta

Os participantes encontrar-se-ão pessoalmente ou por videoconferência em até três meses após a assinatura do presente MoU para desenvolver um plano de atividades educativas de cooperação por meio dos seus representantes.

Cláusula Sexta

Os participantes reunir-se-ão anualmente, pessoalmente ou por videoconferência, para elaborar em conjunto um balanço sobre os progressos das atividades realizadas no âmbito deste MoU, destinado à ciência de suas respectivas entidades.

Cláusula Sétima

Este documento está escrito em Inglês e Português. Ambas as versões têm igual validade.

Cláusula Oitava

E uma vez que ambas as Partes concordam com as declarações e condições estabelecidas acima, assinam duas cópias originais deste MoU.


BCCIE :



Dr. Randall Martin
Diretor Executivo

Data:

ABRUEM :



Prof. Dr. Aldo Nelson Bona
Presidente

Data: 28/11/2016